

LEI Nº 11.324, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Autores: Deputados Wilson Santos e Prof. Allan Kardec

Denomina Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes a nova escola militar localizada no Município de Cáceres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes a nova escola militar localizada no Município de Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f605228

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar